



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 22/2002 – FLS. 1 de 3

**ATA Nº 22/2002**

1. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, com início as nove horas e trinta minutos na sala dos Conselhos Superiores realizou-se uma sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora **Jane Dias da Costa da Cunha**, no exercício da presidência do COCEPE, contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação, **Leopoldo Mario Baudet**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **João Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias, **Carlos Alberto Silveira Da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas, **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, e **Alvaro Luiz Moreira Hypólito**, representante da Área de Ciências Humanas. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: **Jorge Luiz Nedel**, Vice-Reitor; (em licença de saúde), **Carmen Lúcia Abadie Biasoli**, representante Área de Letras e Artes, **Rafael Schimit**, representante Discente e **Lisandro Lenz**, representante Discente. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, passando de imediato ao **ITEM Nº 01 DA ORDEM DO DIA: Ofício nº 03/2002 da Coordenadora do Forum de Diretores:** A Senhora Presidente leu para os Conselheiros o Ofício referido nos seguintes termos: "Venho, em nome do Fórum de Diretores da UFPel, solicitar que os diretores de unidades acadêmicas sejam previamente avisados das datas, horários e pauta das reuniões do COCEPE a fim de que possam saber a respeito dos assuntos tratados no referido conselho. Justifico tal pedido na medida em que, diversas questões, do interesse das unidades, são tratadas no COCEPE sem que os diretores tenham conhecimento. Tomando ciência da pauta das reuniões, poderão eles, se julgarem conveniente, ter acesso às atas e, dessa maneira, conhecer as decisões de tão importante órgão. Sendo o que se apresentava no momento, despeço-me com protestos de estima e apreço. Assina a Profª Lia Palazzo Rodrigues, Coordenadora do Fórum de Diretores". O assunto foi amplamente debatido e finalmente foi aceita por unanimidade pelos presentes as seguintes sugestões: a)Criar uma Página do COCEPE na Internet, para que toda a comunidade tenha acesso as decisões deste Conselho, com maior facilidade. b)Que a pauta das reuniões do COCEPE seja encaminhada por e-mail para todos os diretores das unidades acadêmicas. **ITEM Nº 02 DA ORDEM DO DIA: Processo nº 23110.007167/02-21:** de **RICARDO AZEVEDO DA SILVA - PRG**, solicitando prorrogação por um ano em sua licença para doutorado. Foi decidido por unanimidade pelos presentes que o mesmo deve ser encaminhado à Comissão de Pós-Graduação do COCEPE para análise e parecer. **ITEM Nº 02 DA ORDEM DO DIA - RELATO DO PROCESSO DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** **Processo nº 23110.007351/02-81** de **JARBAS SANTOS VIEIRA - FaE**, solicitando afastamento desta Instituição por 2 semestres letivos do ano de 2003 para estudos de pós-doutorado, na Espanha. A Senhora Presidente leu o parecer aprovado "ad referendum" da Comissão de Pesquisa e de Pós-Graduação, favorável ao afastamento do solicitante, a partir de 01/01/2003 pelo período de 1 (um) ano, sendo homologado pelos Conselheiros. **ITEM Nº 04 DA ORDEM DO DIA - RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:** **Processo nº 23110.00 6773/02-66 - FCD - Colegiado do Curso de Administração**, solicitando prorrogação da realização da Semana acadêmica deste Curso. O seguinte parecer foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 22/2002 – FLS. 2 de 3

43. exarado pela Comissão de Graduação: "Considerando as razões apresentadas pelo Senhor  
44. Coordenador do Curso de Administração, às folhas 05, item 01, a Comissão de Graduação  
45. entende que possa ser contemplada a solicitação". O parecer foi homologado pelos  
46. Conselheiros. **Processo n° 23110.006359/02-57 de DILMAR SARAIVA BELCHIOR -ILA,**  
47. solicitando revisão e anulação da decisão da banca revisora do exame realizado na disciplina de  
48. Inglês I. A Senhora Presidente solicitou que, a Profª Anne Marie Moor, na qualidade de  
49. Presidente da Comissão de Graduação do COCEPE e relatora do processo, desse ciência aos  
50. presentes do seu conteúdo, o que foi feito detalhadamente. Isto posto, foi o assunto amplamente  
51. debatido pelos Conselheiros que por unanimidade chegaram ao seguinte parecer: "O COCEPE  
52. em reunião realizada em 26/12/2002, homologou o parecer da Comissão de Graduação deste  
53. Conselho, às folhas 17, 18 e 19 do processo em tela, isto é, que o aluno foi reprovado na  
54. disciplina Inglês I que é pré-requisito para cursar a disciplina de Inglês II e solicita à  
55. Procuradoria Jurídica da Instituição as providências cabíveis para a regularização da situação.  
56. Outrossim, recomenda dar ciência ao requerente desta decisão". **ITEM N° 05 DA ORDEM DO**  
**DIA - RELATO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPPD:** Processo n°  
58. **23110.006960/02-11 de ANA REGINA ROMANO - FO**, solicitando progressão funcional de  
59. Classe 6 nível 2 para nível 3. **Processo n° 23110.006959/02-24 de CARMEN REGINA B.**  
60. **DINIZ -ILA**, solicitando progressão funcional de Assistente nível 3 para nível 4. Os processos  
61. acima relacionados tiveram o parecer **favorável** do relator sendo homologados por  
62. unanimidade pelos Conselheiros. **ITEM N° 06 DA ORDEM DO DIA - RELATO DOS**  
**PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" DO COCEPE:** Processo n°  
64. **23110.000534/02-01 de ALEXANDRE PAULO M. DE BRITTO - FM**, solicitando  
65. progressão funcional. **Processo n° 23110.004325/02-64 de ALEXANDRE PAULO M. DE**  
66. **BRITTO**, solicitando progressão funcional. **Processo n° 23110.000526/02-74 de**  
67. **ALEXANDRE PAULO M. DE BRITTO - FM**, solicitando progressão funcional. **Processo n°**  
68. **23110.006879/02-97 de CLAUBER GONÇALVES DOS SANTOS - FD**, solicitando  
69. progressão funcional de Auxiliar nível 2 para nível 3. **Processo n° 23110.004901/01-92 de**  
70. **CLAUBER GONÇALVES DOS SANTOS - FD**, solicitando progressão funcional. **Processo**  
71. **n° 23110.006928/02-09 de DENISE P. GIGANTE - FN**, solicitando progressão funcional de  
72. Adjunto nível 1 para nível 2. **Processo n° 23110.006878/02-246878/02-24 de RITA DE**  
73. **CASSIA TAVARES MEDIROS - FAE**, solicitando progressão funcional da Classe Assistente  
74. nível 1 para nível 2. **Processo n° 23110.007123/02-56 de KATIA GISLAINE B. GOMES -**  
75. **FCD**, solicitando progressão funcional de Assistente nível 2 para nível 3. **Processo n°**  
76. **23110.005669/02-17 de FLAVIA BRAGA DE AZAMBUJA - IFM**, solicitando progressão  
77. funcional para a classe Assistente nível 2. **Processo n° 23110.007131/02-84 de FRANCISCO**  
78. **AUGUSTO B. DEL PINO - IQG**, solicitando progressão funcional de Adjunto nível 2 para  
79. nível 3. **Processo n° 23110.007085/02 de WLADIMIR PADILHA DA SILVA - FAEM**,  
80. solicitando progressão funcional de Adjunto nível 2 para nível 3. **Processo n°**  
81. **23110.006142/02-65 de CERES LEONOR TAVARES GUEDES - FM**, solicitando  
82. progressão funcional de Assistente nível 3 para nível 4. **Processo n° 23110.006809/02-10 do**  
83. **COLEGIADO DE CURSO DE PEDAGOGIA - FE**, solicitando autorização para que a  
84. colação de grau ocorra dia 21 de fevereiro de 2003. Os processos acima relacionados receberam  
85. todos **pareceres favoráveis** dos seus relatores sendo homologados por unanimidade pelos  
86. Conselheiros. **ITEM N° 07 DA ORDEM DO DIA - OUTROS ASSUNTOS - PROCESSOS**  
**EXTRA PAUTA:** Processo n° **23110.0061d72/01-45 ESEF**, solicitando readaptação do  
88. projeto do curso de pós-graduação em Educação Física, em nível de Especialização, com áreas  
89. de concentração em Educação Física Escolar e Treinamento Desportivo e **Processo n°**

AD

68

JHC  
JHC  
LMB  
LMB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 22/2002 – FLS. 3 de 3

90. 23110.005558/01-67 - ESEF, reencaminhamento do projeto "Curso de Pós-Graduação em  
91. Educação Física", receberam de seu relator, Profº. Leopoldo Baudet, pareceres favoráveis, "ad  
92. referendum" da Comissão de Pesquisa e de Pós Graduação, as suas pretensões, sendo  
93. homologados por unanimidade pelos Conselheiros. **Processo nº 23110.007319/02-78 da**  
94. **FACULDADE DE DIREITO - Colegiado do Curso de Direito**, encaminhando atividades  
95. complementares. O processo foi analisado pela Comissão de Graduação do COCEPE que  
96. emitiu parecer favorável à aprovação da proposta. O parecer foi homologado por unanimidade  
97. pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de  
98. todos, dando por encerrada a reunião as 12:30 horas e eu Gilberto Jaime Zimmer, Gilberto Jaime  
99. Zimmer Secretário ""ad hoc" dos Conselho Superiores lavrei a presente Ata que, após lida e  
100. aprovada será igualmente assinada pela senhora Presidente

*Jane Acciembra*

*Gilberto Jaime Zimmer*

*Uma*  
*exemplar para o Fábio*

*Maria Lúcia*

*Lúcia*

*Quanto ao Dr. Fábio*